



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 8 de fevereiro de 2024, as seguintes deliberações:-----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de dezembro de 2023, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 136 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA A ÁREA DA COMUNICAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, para a área da Comunicação, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 136 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 5 de fevereiro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 137 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – APROVAR A RESOLUÇÃO DE REQUERER A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA DESCENTRALIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM CARÁCTER URGENTE, DA EXPROPRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE POSSE ADMINISTRATIVA, DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 997M2 DO PRÉDIO RÚSTICO ARTIGO 751, SITO EM CABEÇOS, FREGUESIA DA PALHAÇA, COM VISTA A IMPLEMENTAR O PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA A DA ZONA INDUSTRIAL DA PALHAÇA, DESIGNADAMENTE O ACESSO A PARTIR DA RUA DO PARAÍSO (ESTRADA MUNICIPAL 335) PARA A RUA A DA ZONA INDUSTRIAL DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da



Oliveira do Bairro câmara municipal

Informação/Proposta n.º 137 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 5 de fevereiro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a resolução de Requerer a Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local a declaração de utilidade pública, com carácter urgente da expropriação e autorização da posse administrativa, da parcela de terreno com a área de 997m2 do prédio rústico artigo 751, sito em Cabeços, freguesia da Palhaça, com vista implementar o projeto de requalificação da Rua A da Zona Industrial da Palhaça, designadamente o acesso a partir da Rua do Paraíso (Estrada Municipal 335) para a Rua A da Zona Industrial da Palhaça.], com a fundamentação de facto e de direito consubstanciada nos considerandos daquela Informação/Proposta, que para todos os efeitos são parte integrante da presente deliberação e identificado no Levantamento Topográfico. Os encargos a suportar com a expropriação foram estimados por perito da lista oficial que conduziu ao valor total de 23.137 ,90€ (vinte e três mil, cento e trinta e sete euros e noventa cêntimos), correspondendo 20.637 ,90€ (vinte mil, seiscentos e trinta sete euros e noventa cêntimos) ao valor do solo e 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) ao valor das benfeitorias

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 138 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 138 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 5 de fevereiro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Técnico Superior na área Engenharia Civil e Técnico de Segurança no Trabalho;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Patrícia Alexandra de Sousa Vela Cunha, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: João Sérgio Marques Pinto, Chefe de Serviço e Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Maria Fernanda Moreira Martins de Oliveira, Técnicas Superiores;

3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 139 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA AQUISIÇÃO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

SERVIÇOS PARA APOIO TÉCNICO NA ÁREA DE AMBIENTE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, para aquisição de serviços para apoio técnico na área de Ambiente, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 139 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 5 de fevereiro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta – Mandato 2021-2025, do Vice-Presidente da Câmara, de 5 de fevereiro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar o início do procedimento com vista à Alteração do “Regulamento Urbanístico do Município de Oliveira do Bairro”;
- 2.º - Aprovar o Aviso, no qual consta a forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a alteração ao Regulamento;
- 3.º - Que o início do procedimento seja publicado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

PONTO 8 –INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 214 | GAP – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE ILUSIONISMO – BAIRRADA MÁGICA – PEDIDO DE APOIO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE AÇÕES PONTUAIS - ASSOCIAÇÃO JOVEM OIANENSE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação/Proposta n.º 214 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de fevereiro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 9 –INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 215 | GAP – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OIÃ – CAPELA DA GIESTA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 215 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 2 de fevereiro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o



Oliveira do Bairro câmara municipal

seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica de Igreja Paroquial da Freguesia de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 7.811,66 € (sete mil oitocentos e onze euros e sessenta e seis cêntimos);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, com a entrega da documentação comprovativa da despesa realizada e após a emissão do relatório de acompanhamento do investimento favorável;

3.º - A entidade fica sujeita a publicitar o apoio recebido através da menção expressa “Com o apoio do Município de Oliveira do Bairro” e inclusão do respetivo logótipo municipal em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação dos projetos apoiados, bem como em toda a informação difundida nos diferentes meios de comunicação, nomeadamente através de placa informativa no imóvel ou bem alvo do apoio;

4º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

5.º - Designar a Chefe de Divisão Eng.ª Patrícia Cunha, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 159 – GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – SOLSIL- ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO SILVEIRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos apoios não financeiros, propostos na Informação/Proposta n.º 159 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 11/2024 - APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE ADITAMENTO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E O INSTITUTO DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1º DIREITO/PRR.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 11/2024, prestada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 24 de janeiro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, celebrar o aditamento ao Acordo de colaboração entre o Município e o Instituto de habitação e Reabilitação Urbana no âmbito do Programa 1.º Direito/PRR, nos termos do n.º 2 do artigo 67.º, conjugado com o n.º 1 e 2 do artigo 65.º e com a alínea a) do artigo 26.º, todos do Decreto-lei 37/2018,



Oliveira do Bairro câmara municipal

de 4 de junho e ao previsto no artigo 17.º do Decreto-lei 384/87 de 24 de dezembro , na sua atual redação, conforme minuta anexa àquela Informação/Proposta que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS A BOLSA DE ESTUDO E OUTROS APOIOS AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E OUTROS APOIOS AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2023/2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta, apresentada pela Comissão de Análise das Candidaturas a Bolsa de Estudo e Outros Apoios aos Alunos do Ensino Superior, datada de 5 de fevereiro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PARECER PATRIMÓNIO AZULEJAR - PROCESSO DE OBRAS N.º 275/56 OBRA SITA NO TROVISCAL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos das informações Técnicas, apresentadas pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datadas de 26 de janeiro de 2024 e 5 de fevereiro de 2024, que aqui dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, autorizar a remoção de azulejos de parte da fachada (mantendo-se as fachadas azulejares na zona da varanda), nos termos da informação técnica da Dra. Cláudia Emanuel.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PARECER PATRIMÓNIO AZULEJAR - PROCESSO DE OBRAS N.º 172/23 OBRA SITA NO TROVISCAL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação Técnica, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 1 de fevereiro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a remoção e recolocação dos azulejos com valor patrimonial relevante na nova edificação, nos termos da informação técnica da Dra. Cláudia Emanuel.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - PROCESSO DE OBRAS N.º 143/23 OBRA SITA NA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação Técnica, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de



Oliveira do Bairro câmara municipal

25 de janeiro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a não cedência para domínio público de área para espaços verdes e de utilização coletiva e equipamentos de utilização coletiva e em alternativa efetuar a compensação ao Município.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 7 | 2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE, PARA REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO “ÉTICA E VALORES NO DESPORTO”, NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 7 | 2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 23 de janeiro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido e isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”

PONTO 17 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024 POR PARTE DA COOPLECNOORTE, CRL PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO NACIONAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 26 de janeiro, em que autorizou a cedência do auditório do “Espaço Inovação” à empresa Cooplecnorte Crl., no dia 31 de janeiro de 2024, para efeitos de realização de reunião nacional mediante o pagamento prévio da quantia de 150.00€ (cento e cinquenta euros) acrescida dos impostos aplicáveis.

PONTO 18 – DESPACHO N.º 173 – MANDATO 2021/2025 – DO PRESIDENTE DA CÂMARA – TOLERÂNCIA DE PONTO NO CARNAVAL – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 173 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara – Tolerância de Ponto no Carnaval, dia 13 de fevereiro de 2024.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 8 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara,